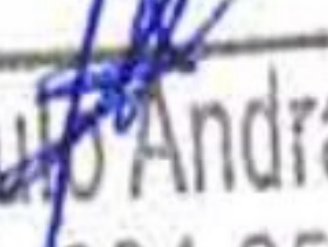


CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
26/03/2026


Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 05/2026</u>
Entrada:	<u>26/03/2026</u>
Matéria lida em:	<u>26/03/2026</u>
Matéria votada em:	<u>26/03/2026</u>
Votação:	<u>05</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>01</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>Edson Gil dos Santos</u>	
Edson Gil dos Santos Presidente da Mesa Diretora Blênio 2025-2026	

INDICAÇÃO nº. 05/2026

De 26 de março de 2026

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:


“Indicação ao Poder Executivo para recuperação urgente da Rua Vereador Franço Bispo”.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, indicar ao atual gestor, a necessidade urgente de realização de reparos na Rua Vereador Franço Bispo, com o devido tapa-buracos, considerando tratar-se de uma via de grande fluxo.

Ressalto que nos aproximamos do período chuvoso e caso não sejam adotadas providências imediatas, os moradores da referida rua que já enfrentam dificuldades, poderão sofrer ainda mais durante o inverno, tendo em vista que, com as chuvas, as condições de recuperação da via tornam-se significativamente mais difíceis.

Cumpro, assim, o meu dever como legislador, eleito pelo povo, de fiscalizar e colaborar com o Poder Executivo na promoção de melhorias para a nossa população. Coloco-me à disposição, de forma incansável, para contribuir com ações que proporcionem mais qualidade de vida aos nossos munícipes.


Klebson dos Santos Costa
Vereador autor